

# O reconhecimento da República pelos países americanos

The recognition of the Republic by American countries

Ana Luiza Setti Reckziegel<sup>1</sup>

anareck@wavetec.com.br

---

**Resumo.** Este artigo tem como objetivo apresentar uma abordagem panorâmica sobre o reconhecimento da República pelos países americanos, considerando que para o pleno funcionamento da nova forma de governo fazia-se necessário o reconhecimento das demais nações do cenário internacional. Recortando este evento sob o viés das relações internacionais, este artigo analisará a configuração da política externa brasileira no pós-1889, destacando o processo do reconhecimento do novo regime pela Argentina e pelos Estados Unidos, países de reconhecida influência no equilíbrio de poder do continente americano neste momento. As fontes documentais consultadas para este trabalho centram-se, principalmente, no Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República.<sup>2</sup>

**Palavras-chave:** República, reconhecimento, relações internacionais.

**Abstract.** This article offers an overview of the recognition of the Brazilian Republic by American countries, considering that the recognition by other nations in the international scenario was necessary for the full implementation of the new form of government. From the point of view of international relations, it analyzes the configuration of Brazilian foreign policy after 1889, highlighting the process of recognition of the new regime by Argentina and the United States, which were influential countries for the balance of power in the American continent at that moment. The sources used in this survey consist mainly of the Diplomatic Archive of the Republic's Recognition.

**Key words:** Republic, recognition, international relations.

---

<sup>1</sup> Doutora em História Ibero-Americana. Professora titular do curso de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo.

<sup>2</sup> Este acervo documental, base de nossa pesquisa, constitui acervo do *Arquivo Histórico do Itamaraty* e foi transcrito por Sandra Maria Lubisco Brancato em obra intitulada *Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República*. A obra foi publicada em dois volumes: o primeiro, editado em 1989, trata do reconhecimento da República pelos países americanos; e o segundo, em 1993, trata deste reconhecimento pelos países da Europa, Ásia e África.

## Considerações iniciais: o quadro geral do reconhecimento

A data que marca os 120 anos da Proclamação da República se reveste de um sentido especial para os pesquisadores, visto que estimula a reflexão sobre a temática da Proclamação e seus significados. Lembrar, rememorar e comemorar consistem em oportunidades de se fazer um exercício de investigação sobre um momento importante no processo de construção dos padrões do relacionamento internacional do país.

É sabido que o pós-15 de novembro não foi um período de tranquilidade política. Houve resistências à Proclamação, e alguns grupos inclusive acreditavam que a situação poderia ser revertida. De um lado, os monarquistas agitando o movimento restaurador, de outro, os jacobinos pregando a permanência dos militares no poder, enfim um contexto de instabilidade política que não se podia menosprezar (Janotti, 1986; Queiroz, 1986).

Nestas circunstâncias, para o regime recém-instalado, era fundamental o reconhecimento por parte das outras nações. Em relação ao processo de reconhecimento pelos países europeus, houve algumas dificuldades. Em média, o reconhecimento oficial se deu em meados de 1890, e a demora prendia-se ao fato de que estas nações aguardavam a implantação do governo constitucional. Alguns países, como Espanha e Inglaterra, oficializaram o reconhecimento apenas em junho de 1891.<sup>3</sup>

No entanto, no que concerne ao reconhecimento pelos países americanos, verificamos que as dificuldades foram mínimas, e a transição Monarquia-República ocorreu sem grandes perturbações. A maneira “pacífica” com que se deu a queda da Monarquia, a forma incruenta do processo acabou por gerar manifestações de simpatia no exterior, registradas na correspondência de Estado a Estado.

Praticamente em todos os ofícios remetidos ao novo regime há menção ao caráter tranquilo do 15 de novembro, o que em alguma medida deve ter contribuído para acelerar o reconhecimento pelos países americanos, os primeiros a se manifestarem quanto ao ocorrido. Também facilitou o processo o fato de, no mesmo dia 15, ter o Governo Provisório declarado reconhecer e acatar todos os compromissos nacionais contraídos durante o regime anterior, os tratados subsistentes com as potências estrangeiras, a dívida pública interna e externa, os contratos vigentes e mais obrigações legalmente constituídas. Na

sequência, entre os dias 18 e 19, o Ministério das Relações Exteriores oficializou o envio destas medidas a todas as Legações estrangeiras no Brasil.<sup>4</sup>

Porém, se nas relações de Estado a Estado o processo ocorreu com tranquilidade, é preciso destacar algumas dificuldades enfrentadas pelo novo regime principalmente no que se refere aos representantes vinculados ao Ministério das Relações Exteriores, visto que o quadro diplomático da República nos primeiros anos era composto por nomes sem muita experiência no trato das questões internacionais.

Até a consolidação do poder civil, com Prudente de Morais, em 1894, tivemos à frente do Ministério das Relações Exteriores 11 ministros efetivos e dois interinos. Durante o governo Deodoro, sucederam-se dois ministros: Quintino Bocaiúva e Justo Leite Chermont; no governo Floriano, houve sete ministros: Fernando Leite Lobo Pereira, Serzedelo Correa, Antonio Francisco de Paula Souza, Felisbelo Freire, João Felipe Pereira, Carlos Augusto de Carvalho e Cassiano do Nascimento; durante o período de governo de Prudente de Morais, dois: Carlos Augusto de Carvalho e Dionísio de Castro Cerqueira; e no de Campos Sales, um: Olinto de Magalhães.

Esta rotatividade de ministros definiu, em grande medida, o perfil das relações internacionais do país, sendo os anos iniciais da República assim descritos: “Um período de amortecimento, sem iniciativas ou de péssimas iniciativas, a condução da política externa por um jornalista – Quintino Bocaiúva – sem conhecimento nem tirocínio, a instabilidade e os atos rotineiros e burocráticos caracterizaram esta fase” (Rodrigues e Seitenfus, 1995, p. 210).

A alternância de nomes no Ministério também apontava para a falta de uma diretriz norteadora da política externa. Percebe-se que, nos momentos de agitação política, houve maior número de mudanças e que estas nos permitem concluir que de fato não houve uma diretriz claramente seguida, mas sim, uma política que se instituía no dia a dia, conforme as dificuldades que se apresentavam (Cervo e Bueno, 1992).

Esta situação, cuja tônica era o improvisado, acabou fragilizando o Ministério, que foi atropelado por decisões do Legislativo acerca da criação ou supressão de legações e consulados e mesmo desconsiderado em votações do orçamento para esta pasta (Cervo e Bueno, 1992).

Amado Cervo e Clodoaldo Bueno, ao pesquisar os Anais do Senado e da Câmara dos Deputados nestes

<sup>3</sup> O processo de reconhecimento da República pelos países europeus será abordado em outro artigo.

<sup>4</sup> A cronologia do reconhecimento oficial pelos países americanos é a seguinte: Argentina: 03/12/1889; Bolívia: 03/01/1890; Costa Rica: 04/03/1890; Equador: 29/01/1890; Estados Unidos: 29/01/1890; Guatemala: 06/02/1890; Honduras: 18/03/1890; México: 27/01/1890; Nicarágua: 27/03/1890; Paraguai: 20/12/1889; Peru: 27/12/1889; El Salvador: 06/02/1890; Uruguai: 05/12/1889; Venezuela: 07/01/1890 (Brancato, 1989).

primeiros anos, atestam que as decisões de manter ou suprimir as legações do Brasil em outros países eram, na maior parte das vezes, motivadas não apenas por razões de economia nos gastos públicos, mas pela tentativa de deslocar por via indireta parte dos diplomatas vindos do Império, principalmente se for levado em conta que parte deles se manifestava abertamente como monarquista.

As posições dos legisladores eram as mais descontraídas. Uma opinião a ser destacada foi a do senador paulista Manoel Morais e Barros, que chegava ao extremo de afirmar que não havia necessidade de o Brasil ter um corpo diplomático. Dizia ele que um país ter representação numerosa em outro, cheia de tradição e etiquetas, era algo próprio da velha e carcomida Europa, inadequado a repúblicas americanas. Assim, não via por que manter legações na Suíça, Áustria, Rússia e Suécia, pois o Brasil não tinha negócios de qualquer espécie com estes países. O senador aceitava a existência de legações em Portugal, França, Inglaterra e nas repúblicas limítrofes com o Brasil. E, na hipótese de surgir algum problema com o país no qual não se tivesse representação diplomática, seria nomeado um enviado extraordinário para tratar especificamente de tal assunto e, uma vez concluído, desapareceria tal despesa (Cervo e Bueno, 1992).

Estas discussões sobre a reorganização do corpo diplomático prosseguiram até 1894 quando foi aprovado, pelo Legislativo, um projeto que considerava serem as legações mais importantes as da Inglaterra e França, seguidas pela dos Estados Unidos, Argentina, Uruguai, Portugal, Alemanha e Itália. A América do Sul passava a ser objeto de mais atenção, com a criação de legações no Equador e Colômbia. As razões invocadas para a manutenção ou criação das legações na América do Sul eram, ao lado das questões comerciais, as questões de limites ainda pendentes e as que pudessem eventualmente surgir. Os consulados, além da óbvia indicação da existência de corrente comercial ou imigratória, mostram a intenção de incentivar o comércio internacional com determinada área. Era muito comum que as legações na América do Sul fossem ocupadas por um primeiro-secretário em função da pouca procura por parte dos diplomatas.

No que se refere à América do Sul, onde os interesses comerciais ainda eram pouco significativos, nota-se que se criavam legações por sentimentalismo republicano. Na falta de uma voz de autoridade por parte do Ministério das Relações Exteriores, as decisões ficavam nas mãos dos deputados, em sua maioria, imaturos frente à pauta das relações internacionais.

Ainda pela análise dos discursos parlamentares, o estreitamento das relações diplomáticas com a América do Sul significava “republicanizar” as relações internacionais

do Brasil. Nas palavras de Francisco Glicério, por exemplo, não interessava a constelação de poder europeu então vigente. O deputado deixava transparecer uma postura preconceituosa em relação às nações não republicanas, mesmo com prejuízo dos interesses nacionais. Um exemplo disso foi a supressão da legação do Brasil na Suíça no momento em que este país arbitrava a questão Brasil-França pela posse do Amapá (Cervo e Bueno, 1992).

Neste contexto, percebe-se que a República provocou uma ruptura na política exterior que vinha sendo praticada pelo Império. O período 1889-1902 constituiu um interregno situado entre duas tendências, no qual se procurou pôr em prática uma política exterior republicana ou “republicanizada”. Com Rio Branco, a partir de 1902, a política externa voltaria, com adaptações do momento, à orientação dos tempos de D. Pedro II.

O entendimento acerca de “republicanizar” as relações diplomáticas do Brasil significava “americanizar” a política externa. Mais ainda do que isso, alguns deputados, tais como Francisco Badaró, defendia a “regionalização” das relações internacionais do Brasil, referindo-se à América do Sul. Republicanizar as relações internacionais, nesta linguagem, era privilegiar o contexto sul-americano.

Aristides Maia, republicano histórico, traduzia bem este sentimento de “americanismo” que marcou a República nos seus primeiros anos. Dizia ele que o novo regime tinha de “criar a amizade em toda a América do Sul” e defendia, inclusive, a formação de uma Confederação Sul-Americana, isto é, a formação de uma só nação pela América do Sul. Nesta linha, Maia sugeria que se tratasse a Europa com mais altivez e que se evitasse firmar tratados com aqueles países (Cervo e Bueno, 1992).

É interessante salientar que esta “americanização” proposta não se confundia com “norte-americanização”. Em que pese se constatar que a República de fato inaugurou uma alteração de eixo de influência do Velho Mundo para os Estados Unidos, ressalta-se uma preocupação maior com a região sul-americana (Cervo e Bueno, 1992).

Considerando este novo traçado da política externa, a partir de 1889, passaremos a destacar a repercussão da Proclamação na América, dando ênfase ao reconhecimento nos dois mais significativos países para o Brasil na época: a Argentina e os Estados Unidos.

## A Argentina e o reconhecimento: a busca pelo equilíbrio regional

A proclamação da República iria alterar, ao menos momentaneamente, o viés que as relações brasileiro-argentinas vinham apresentando durante o Império,

marcadas que foram por um estado de rivalidade pre-valecte (ver Reckziegel, 1996, capítulo 1). O Império, que sempre viu com desconfiança os movimentos do país vizinho em direção ao estabelecimento da liderança política regional, tratava a Argentina com reconhecida reserva. O 15 de novembro, portanto, seria saudado pelo governo argentino como uma possibilidade de inverter esta situação.

A comunicação oficial da proclamação da República foi enviada à Legação em Buenos Aires ainda no dia 16 de novembro. O representante brasileiro, Leonel M. de Alencar, o Barão de Alencar, relutou em aceitar a notícia e somente a admitiu depois que o telegrama do ministro Quintino Bocaiúva lhe chegou às mãos.<sup>5</sup>

Na Argentina, era ministro do Exterior Estanislao Zeballos, o qual se posicionou no sentido da manutenção das relações diplomáticas com o Governo Provisório do Brasil. Com a proclamação, a Legação brasileira em Buenos Aires foi muito visitada, e a imprensa deu ampla cobertura aos acontecimentos do Brasil, publicando pequenas biografias dos chefes do novo governo.

O Barão de Alencar foi mantido no cargo por Deodoro, e, no dia 3 de dezembro, a Argentina tornou-se a primeira nação estrangeira a reconhecer oficialmente o novo regime. No decreto de reconhecimento, Zeballos afirmava que “o povo brasileiro havia proclamado a República, substituindo-a ao único regime monárquico da América do Sul, o qual se manteve depois do grito libertador de Maio, lançado em 1810 desde Buenos Aires”.<sup>6</sup>

Sobre a monarquia, afirmava que “a República Argentina cultivou sempre sinceras e cordiais relações com o Monarca Dom Pedro II [mas] não pôde assistir com indiferença o coroamento da revolução institucional sul-americana defendida por Simon Bolívar à frente dos exércitos libertadores...”.<sup>7</sup> Fato que merece destaque é a menção ao imperador, que praticamente em toda a documentação consultada é revestida de respeito e reconhecimento pela obra política que realizou.

Descrições interessantes, pelas quais se pode medir o envolvimento dos argentinos com a questão da Proclamação, foram aquelas acerca das manifestações populares que saudavam a troca do regime. Em 10 de dezembro, grupos ligados aos centros republicanos tais como o Centro Republicano Italiano, a Alleanza Republicana, o Círculo Campanella e a Frantellanza Republicana Italiana

de Rosário foram tomando as ruas de Buenos Aires e se dirigindo ao Centro Republicano Brasileiro. No caminho, o grupo incorporou um carro alegórico que havia sido construído especialmente para esta ocasião. Um tanto quanto cômica é a descrição da cena dos republicanos descendo a rua Rivadavia com o tal carro, em cima do qual estava a estátua da liberdade. Lá pelas tantas, a estátua teria “tropeçado em um fio de luz, colocado muito baixo e houve necessidade de perder algum tempo para reparar este estrago”.<sup>8</sup> Feito o conserto e chegando ao local onde estavam os membros do Centro Republicano Brasileiro, ouviram o discurso de Cipriano de la Pena, o qual falou em nome dos republicanos brasileiros. A certa altura de sua fala, refere: “Agora mais do que nunca somos irmãos – republicamos e americanos – e podemos desenrolar uma mesma bandeira na qual inscrevamos estas gloriosas palavras que resumem nossas comuns aspirações: Liberdade, igualdade, fraternidade.”<sup>9</sup>

Após os discursos, o grupo se dirigiu à residência do Barão de Alencar, tendo à frente novamente o carro alegórico no qual havia a seguinte inscrição em um dos lados: “25 de Maio de 1810 e 15 de Novembro de 1889”. Ao chegarem ao destino, os discursos mencionaram que

*não nos traz aqui a triste satisfação de ver destruído uma ordem política, que há dado dias de glória ao Brasil: não. [...] Porém, a forma monárquica estava morta porque não há na América ar nem luz que sejam propícios para ela e era a vida da monarquia, sob o esplendor dos trópicos, vida deficiente, vida precária, galvanizada pelas virtudes de um homem e pelo amor de um povo reconhecido. A República veio assim, madura, espontânea, sem ódios, sem dores [...] podemos desejar que este novo vínculo que aproxima o Brasil da Argentina sirva para nos manter unidos e confundidos em um só ideal a grandeza e o esplendor da América republicana e livre.<sup>10</sup>*

Faz-se importante registrar a existência de um Centro Republicano Brasileiro em Buenos Aires e as mobilizações de apoio que recebe dos argentinos, o que permite inferir, pelas poucas informações disponíveis, que a atividade destes republicanos era conhecida e tal-vez até estimulada por aquele país. Entre os integrantes do Centro estavam Joaquim Pedro da Rocha, Cipriano de la Pena, Manuel da Costa Amaro, Ilde-

<sup>5</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 18, 2ª secção n. 10 (in Brancato, 1989, p. 35).

<sup>6</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 17, secção central n. 26 (in Brancato, 1989, p. 31).

<sup>7</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 17 (in Brancato, 1989, p. 31).

<sup>8</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 9, secção central, anexo (in Brancato, 1989, p. 18).

<sup>9</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 9, secção central, anexo (in Brancato, 1989, p. 19).

<sup>10</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 9, secção central n. 29, anexo (in Brancato, 1989, p. 20).

fonso Basselles, Alberto Mariath, Augusto C. de Sá Pereira, Eduardo Monteiro da Silva, Luis Rheigantz e Alfonse Roche.<sup>11</sup>

A posição dos militares argentinos que apontam para o modo pacífico da Proclamação também se destaca na correspondência diplomática deste período: “uma revolução solene sem verter uma gota de sangue, sem uma perseguição repugnante, sem um insulto chocante” e para o fato de ter sido liderada pela “espada” “posta a serviço das grandes aspirações de um povo”.<sup>12</sup>

É muito possível que estas manifestações de apoio à República estivessem ligadas ao cenário da disputa pelo território de Palmas. Neste contexto, o titular do Ministério das Relações Exteriores, Quintino Bocaiúva, assumindo uma postura “republicana” de irmandade e confraternização com os países americanos, promoveu uma viagem ao Prata com o objetivo de resolver o litígio de Palmas. O resultado foi a assinatura, em 1890, do Tratado de Montevideu, pelo qual Brasil e Argentina concordaram com a bipartição do território litigioso (Garcia, 2005). O tratado, porém, repercutiu muito mal no Brasil. Submetido à aprovação do Congresso, em 1891, foi derrotado por 142 votos a 5 por ser considerado contrário aos interesses nacionais. Os parlamentares entenderam que, se o território fosse brasileiro, não haveria razão para dividi-lo com a Argentina. O ministro brasileiro havia se antecipado em demasia, sem sequer esperar o laudo arbitral (que havia sido ajustado pelos dois países em 1888) e nem mesmo esperar a instalação do Congresso para que este se manifestasse (Cervo e Bueno, 1992).

Posteriormente, diplomatas brasileiros reconheceriam que todas aquelas comemorações em honra do Brasil talvez ocultassem “um desejo, porventura mal dissimulado, de provar proveitosas simpatias de nossa parte. O Império deixara pendente o litígio de Missões e, certo, convinha aproveitar o momento em que o Brasil necessitava de atentas deferências para ver aceito o regime que adotara”.<sup>13</sup>

Após este momento de euforia republicana, a tradicional animosidade entre os dois países voltou a se manifestar colocando na pauta do relacionamento bilateral os desacordos comerciais, o litígio de Palmas e o crescente rearmamento da Marinha argentina, os quais apontavam para o risco daquele país impor sua hegemonia sobre a região.

## Os Estados Unidos e o reconhecimento: uma aproximação conveniente

A República foi proclamada durante a I Conferência Internacional Americana, realizada em Washington e iniciada em outubro de 1889. Nesta conferência, os Estados Unidos tinham como objetivo principal assegurar ao pan-americanismo um conteúdo econômico mais vigoroso. Neste aspecto, foram discutidas medidas para fomentar o comércio com os países americanos tais como normas alfandegárias, comunicações, harmonização de pesos e medidas, entre outras (Garcia, 2005).

Durante a conferência, que se estendeu até abril de 1890, foi proposta a formação de uma união aduaneira continental e a adoção de uma moeda de prata comum para as transações comerciais. Interessante salientar que esta proposta fracassou, principalmente, devido à posição da Argentina, cujas exportações competiam com a produção norte-americana no mercado internacional e necessitavam preservar e ampliar seus mercados tradicionais na Europa (Cervo e Rapoport, 1998).

O Brasil participou de início com o representante enviado pelo Império, Lafaiete Rodrigues Pereira, cujas instruções faziam reserva a certos pontos da reunião como a adoção do arbitramento obrigatório.<sup>14</sup> Após a Proclamação, seria substituído por Salvador de Mendonça, o qual passou a ser o novo chefe da delegação brasileira e recebeu instruções de seguir o “espírito americano”, aceitar o arbitramento obrigatório e buscar o entendimento com os Estados Unidos (Garcia, 2005). De acordo com Cervo e Rapoport (1998, p. 243), “enquanto o Brasil Império manteve reservas frente a esta reunião, por perceber nela uma manobra norte-americana para diminuir as relações políticas e comerciais do continente com a Europa, a diplomacia do Brasil República conduziu o país à aproximação com os Estados Unidos”.

Neste quadro de acontecimentos, o Governo Provisório comunicou ao governo norte-americano a troca do regime no dia 18 de novembro, e, no dia 20 do mesmo mês, o representante da Legação em Petrópolis, ministro Robert Adams Jr., em correspondência, acusava que fora orientado pelo governo dos Estados Unidos a estender ao governo brasileiro cumprimentos por ter o Brasil adotado a forma republicana de governo.<sup>15</sup>

<sup>11</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 9, seção central n. 29, anexo (in Brancato, 1989, p. 23).

<sup>12</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 9, seção central n. 29, anexo (in Brancato, 1989, p. 22).

<sup>13</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 18, 2ª seção, n. 10 (in Brancato, 1989, p. 35).

<sup>14</sup> Praticamente somente o Brasil tinha esta posição, defendendo o arbitramento facultativo, pois tinha a preocupação de que os Estados Unidos se tornassem árbitro perpétuo. Ver Cervo e Bueno (1992, p. 154).

<sup>15</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 54. Legation of the United States (in Brancato, 1989, p. 103).

Antes mesmo da comunicação do Governo Provisório, Adams, em telegrama enviado aos Estados Unidos no dia 15 de novembro, informava “revolução por Exército e Marinha; ontem ministério deposto; primeiro-ministro preso; ministro Marinha ferido; imperador preso no palácio; Governo Provisório emitiu proclamação; dinastia imperial deposta; Conselho de Estado abolido; Parlamento dissolvido; República declarada; principais províncias acataram; ordem mantida; opinião república vitoriosa; espere instruções” (Silva, 2005, p. 341).

Evidenciando o interesse na aproximação com os Estados Unidos, o ministro Quintino Bocaiúva, em correspondência à Legação americana, afirmava que “a circunstância de adaptar este país à forma Republicana de Governo há de contribuir para que as relações entre ele e os Estados Unidos da América se aumentem e, se é possível, sejam ainda mais cordiais”.<sup>16</sup>

As boas perspectivas que aparentemente cercavam as relações bilaterais, agora comungando da forma republicana, são contrastadas com fontes do Departamento de Estado Americano que revelam ter sido o ministro Robert Adams surpreendido com o 15 de novembro. Em telegrama enviado ao Departamento de Estado, Adams descreve: a Proclamação como “inteiramente inesperada pelo governo ou pelo povo, a derrubada do Império foi efetuada sem derramamento de sangue, sem tumultos ou interrupções das costumeiras atividades da vida” (Silva, 2005, p. 341).

Pautando a comunicação com o governo norte-americano estava a questão do reconhecimento como forma de garantir influência junto ao Brasil. Em outro telegrama, no dia 17, Adams aponta: “Família imperial embarcou hoje; governo de fato; ministério perfeitamente estabelecido ordem mantida; importante reconheçamos república primeiro” (Silva, 2005, p. 341). A troca de correspondência de Adams com o Departamento de Estado atesta que a Legação avaliou positivamente o tratamento que o novo governo dispensou ao imperador: “antes da partida do ex-imperador, a continuação dos rendimentos que ele presentemente recebe por parte do Estado foi-lhe garantida pelo governo provisório; pelo menos até a reunião da nova assembleia, em consideração pela sua imediata e pacífica partida, 500:000\$000 (aliás 5.000:000\$000) foram-lhe oferecidos e, mediante sua aceitação, o valor foi confirmado pelo decreto n. 2” (Silva, 2005, p. 343). Se inicialmente D. Pedro II aceitou a oferta do Governo Provisório, em seguida reconsideraria e, nestas circunstâncias, no dia 23 de dezembro um decreto foi emitido revogando a oferta em dinheiro feita por ocasião de sua partida.

Adams insistia no reconhecimento pelos Estados Unidos, opinando que a forma republicana estava “seguramente estabelecida” e dizendo que a constituição e a bandeira dos EUA haviam sido copiadas, havendo um governo *de facto* (Silva, 2005). Esta posição inicial, no entanto, começou a sofrer algumas ponderações à medida que o Governo Provisório atuava. O diplomata referia que

*alguns atos do governo provisório são de sabedoria duvidosa. Os ex-presidentes das províncias foram todos removidos e novos foram apontados, com poderes absolutos, escolhidos necessariamente entre a classe militar. As assembleias provinciais também foram abolidas, e nada se ouve sobre uma possível eleição de um congresso nacional para adoção de uma constituição. Muitos dos homens antes proeminentes em assuntos públicos, tanto imperialistas quanto liberais, embora aceitando o presente estado de coisas, permanecem distantes e parecem estar à espera. O futuro não está assegurado e ninguém pode prever nada para este país do inesperado* (Silva, 2005, p. 343).

Apesar de Adams ter aconselhado o Departamento de Estado quanto à conveniência de reconhecer rapidamente o novo regime, não deixava de transparecer certa intranquilidade, o que pode ser inferido de sua palavras ao definir o governo republicano como “ditadura militar” e aludir que a formulação dos decretos “mostra quão pouca atenção é dada à voz do povo” (Silva, 2005).

No entanto, apesar das críticas em relação à morosidade da instalação da Constituinte, os Estados Unidos oficializam o reconhecimento em 29 de janeiro de 1890, estando então na Legação no Brasil o ministro E.H. Conger, que substituiu Adams, afastado por problemas de saúde, desde 13 de janeiro do mesmo ano.

Em correspondência ao presidente Deodoro, Conger manifesta-se nos seguintes termos: “Quanto à área e à população somos as duas maiores Repúblicas das duas Américas. Os nossos povos acham-se igualmente inspirados por sentimentos de liberdade, educação e progresso. [...] Temos estado até o presente separados por longas distâncias; a ciência, porém, as suas descobertas e o arrojado comércio as estão rapidamente suprimindo”.<sup>17</sup>

A menção ao comércio não era gratuita, visto que neste momento no Brasil os negócios bilaterais cresciam rapidamente. Em meio às confraternizações, foi assinado o Convênio Comercial de 31 de janeiro de 1891,

<sup>16</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 55. S. Central, n. 16 (in Brancato, 1989, p. 104).

<sup>17</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 69. Legation of the United States (in Brancato, 1989, p. 114).

também conhecido como tratado recíproco. Pelo tratado estabelecia-se tratamento tarifário especial no mercado brasileiro a uma série de produtos norte-americanos e, em contrapartida, isentava o café brasileiro de pagar impostos nos Estados Unidos. O tratado era absolutamente desproporcional, visto que o Brasil era praticamente o único fornecedor de café aos norte-americanos, sendo que as exportações dos Estados Unidos tinham vários concorrentes. Enfim, pelo acordo ficava clara a intenção daquele país em estabelecer seu domínio internacional e ampliar a presença na América Latina.

O ministro encerrava o documento afirmando: “Os brasileiros há muito são tidos como um povo estável e conservador, mas sempre progredindo com firmeza para diante com pacífico e honrado proveito”.<sup>18</sup>

A resposta de Deodoro foi enfática quanto ao desejo de aproximação com os Estados Unidos: “Se fomos os últimos a entrar na comunhão das Repúblicas, que desde a gloriosa declaração de vossa Independência tem dado ao mundo a lição de liberdade e do progresso humano, haveis de achar-nos d’ora em diante entre os primeiros nas linhas de defesa das instituições republicanas [...] como vossos colaboradores na obra da civilização, da paz e da felicidade Americanas”. E seguia afirmando que “somos mais do que vizinhos, apesar da distância que nos separa, porque somos irmãos”.<sup>19</sup>

Enfim, estava reconhecida a República pelo governo dos Estados Unidos, com a ressalva presente em correspondências posteriores de que o “grande perigo que vem ameaçando a república é a falta de organização e a ameaça de que ambições individuais e invejas possam dividir os amigos da república” (Silva, 2005, p. 345).

## Breves considerações finais

À guisa de uma breve conclusão, pode-se afirmar que a Proclamação da República marcou o início de uma reorientação da política externa brasileira. A ênfase do novo regime no que tange às relações internacionais recaiu sobre os países americanos que passaram a representar o ideal republicano em contraponto com a velha Europa, que se identificava com a monarquia.

Esta postura vigorou de 1889 até 1902, quando inicia a gestão Rio Branco, podendo-se concluir que não houve, neste período, uma diretriz que tenha definido a política externa brasileira, embora já estivessem dadas algumas coordenadas que se mantiveram no período posterior, tais como a aproximação com os Estados Unidos.

Evidenciou-se que a defesa de um pan-americanismo ou mesmo de um sul-americanismo como condutor da política externa do novo regime não aguentou as primeiras escaramuças com a Argentina, cuja conduta internacional expansionista, com questões de limites com o Chile e rearmamento da Marinha, e também com sérias restrições à entrada de produtos brasileiros em seu mercado, fez ressurgir a velha rivalidade bilateral.

Num tom mais realista, Rio Branco, a partir de 1902, alteraria a condução das relações internacionais do Brasil traçadas a partir do reconhecimento da República, atento que estaria ao complexo jogo de forças na América, incluindo os Estados Unidos definitivamente como parceiro do Brasil no tabuleiro do grande jogo de poder internacional.

## Referências

- BRANCATO, S.M.L. 1989. *Arquivo Diplomático da Proclamação da República*. Brasília/Porto Alegre, Ministério das Relações Exteriores/Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 222 p.
- CERVO, A.L.; BUENO, C. 1992. *História da política exterior do Brasil*. São Paulo, Ática, 432 p.
- CERVO, A.L.; RAPOPORT, M. 1998. *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro/ Brasília, Revan/UnB, 336 p.
- GARCIA, E.V. 2005. *Cronologia das relações internacionais do Brasil*. Rio de Janeiro/Brasília, Contraponto/Fundação Alexandre de Gusmão, 336 p.
- JANOTTI, M.L.M. 1986. *Os subversivos da República*. São Paulo, Brasiliense, 279 p.
- QUEIROZ, S.R.R. de. 1986. *Os radicais da República*. São Paulo, Brasiliense, 276 p.
- RECKZIEGEL, A.L.S. 1996. *O pacto ABC: as relações Brasil-Argentina na década de 1950*. Passo Fundo, Ediupf, 181 p.
- RODRIGUES, J.H.; SEITENFUS, R. 1995. *Uma história diplomática do Brasil (1531-1945)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 512 p.
- SILVA, H. 2005. *1889: A República não esperou o amanhecer*. Porto Alegre, L&PM, 399 p.

Submetido em: 11/01/2010

Acceto em: 22/02/2010

Ana Luiza Setti Reckziegel  
Universidade de Passo Fundo  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
Campus I, Bairro São José  
99001-970, Passo Fundo, RS, Brasil

<sup>18</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 69. Legation of the United States (in Brancato, 1989, p. 115).

<sup>19</sup> Arquivo Diplomático do Reconhecimento da República. Doc. 69. Legation of the United States (in Brancato, 1989, p. 115).